



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Data: 24/06/2024

Encaminhado à comissão de: Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Data: 05/07/24

SÚMULA. Dispõe sobre o novo Plano Diretor Municipal de Verê e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA FUNDAMENTAÇÃO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o novo Plano Diretor Municipal (PDM) de Verê e estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para as ações de planejamento no Município, com fundamentos na Constituição Federal, em especial atendimento às disposições dos Artigos 182 e 183 do Capítulo II da Política Urbana; na Constituição do Estado do Paraná; do Título II, Artigo 6º, Inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Município de Verê, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), sendo ainda atendidos os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.229, de 25 de julho de 2006 e suas alterações.

§ 1º. Ficam estabelecidos os princípios, as diretrizes e a normatização para a implantação do Plano Diretor Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

§ 2º. Esta Lei do Plano Diretor Municipal deverá ser aplicada considerando também o Plano de Ação e Investimentos (PAI), produto integrante do Plano Diretor Municipal, nas condições a seguir:

I - correspondem ao Plano de Ação e Investimentos as ações constantes do quadro resumo do Anexo Único desta Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
Atende em: 28/06/24
1ª Votação: 05/07/24 votos 5 x 0
2ª Votação: 09/07/24 votos 5 x 0
3ª Votação: _____ votos _____ x _____
Aprovado: _____